



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação do polo do Projeto Empoderadinhas, para meninas/crianças de 04 a 12 anos, no município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

É imprescindível indicar este projeto, uma vez que é um projeto do Instituto de Defesa da Mulher Erica Paes – IDMEP e tem como objetivo instruir e fortalecer meninas/crianças com idades entre 04 e 12 anos, a fim de se tornarem mulheres empoderadas no futuro. Sabe-se que as meninas/crianças estão suscetíveis a diversas formas de violência, dessa forma este programa visa empoderar meninas/crianças, atuar na prevenção e proteção às várias formas de violência.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e a Administração Municipal tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 12 de dezembro de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido em 12/12/23
Matr. 34.970
Ass. ca.